

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA PENAL

EDITAL N° 10/2025
RETIFICAÇÃO SUB JUDICE AO EDITAL N° 2/2024

A Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro – SEAP/RJ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Decisão Judicial exarada em 14 de agosto de 2025, no âmbito da Ação Civil Pública nº 3011239-68.2025.8.19.0001/RJ, da 16ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, e tendo em vista o Edital nº 9, publicado no endereço do Concurso em 21 de agosto de 2025, torna pública a retificação do referido Edital, substituindo-o em seu inteiro teor:

1. Os subitens **7.2.30.10, 7.2.30.10.1, 7.2.30.10.2 e 7.2.30.11** do Edital nº 2/2025 passam a ter a seguinte redação:

- 7.2.30.10.** Será aprovado na Prova Objetiva (1ª Fase – 1ª Etapa), o candidato que atender cumulativamente os seguintes requisitos:
- a) Obtiver pontuação superior a 0 (zero) em todos os tópicos que compõem a Prova Objetiva;
 - b) Obtiver pontuação igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos no Bloco 1 – Conhecimentos Gerais;
 - c) Obtiver pontuação igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos no Bloco 2 – Conhecimentos Específicos;
 - d) Obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Nota Final da Prova Objetiva;
 - e) Estiver dentro do quantitativo disposto no quadro a seguir, em ordem decrescente da pontuação da Prova Objetiva, e considerados os subitens **7.2.30.10.1 e 7.2.30.10.2**:

GÊNERO	LISTA 1	LISTA 2	LISTA 3	LISTA 4
	Candidatos que concorrem às vagas destinadas à Ampla Concorrência	Candidatos às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência	Candidatos às vagas reservadas a Negros e Indígenas	Candidatos às vagas reservadas a Pessoas com Hipossuficiência Econômica
Masculino	3.183	245	980	490
Feminino	796	62	245	123

- 7.2.30.10.1.** Os candidatos que concorrem às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e/ou às vagas reservadas a Negros e Indígenas e ou às vagas reservadas a Pessoas com Hipossuficiência Econômica constarão tanto na respectiva lista de reserva de vaga quanto na lista da Ampla Concorrência.

- 7.2.30.10.2.** Os candidatos que concorrem às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e/ou às vagas reservadas a Negros e Indígenas e ou às vagas reservadas a Pessoas com Hipossuficiência Econômica que também constarem na Lista 1 – Ampla Concorrência não serão contabilizados para preenchimento do quantitativo previsto para as Listas 2, 3 e 4, conforme o caso.

- 7.2.30.11.** Será também eliminado do Concurso Público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
- a) obtiver pontuação zero em qualquer um dos tópicos que compõem a Prova

- Objetiva;
- b) obtiver pontuação inferior a 25 (vinte e cinco) pontos em qualquer um dos Blocos de Tópicos da Prova Objetiva;
 - c) obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos na Nota Final da Prova Objetiva;
 - d) Não atender aos requisitos de colocação exigidos nos subitens **7.2.30.10**, alínea “e”, **7.2.30.10.1** e **7.2.30.10.2**.
2. Fica revogado o subitem **7.2.30.10.3** do Edital nº 2/2024.
3. Em atendimento à retificação promovida pelo item 1 deste Edital, será retificado e publicado o Resultado Final da Prova Objetiva (1ª Etapa da 1ª Fase), de que tratam os subitens **7.2.30.7** e **7.2.30.8** do Edital nº 2/2024, no dia **22 de agosto de 2025**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico do Concurso.
4. Em razão da retificação do Resultado Final da Prova Objetiva (1ª Etapa da 1ª Fase), será divulgada, no dia **27 de agosto de 2025**, a partir das 14 horas, a convocação dos candidatos ainda não convocados para prosseguimento nas demais etapas do Concurso, juntamente com o respectivo cronograma e orientações.
5. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais e Comunicados Oficiais.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025.

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração
Penitenciária